



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL**

Autorização de compra de medicamento destinado ao atendimento de demanda judicial, conforme prescrição médica e documentação constante no processo judicial, visando garantir a continuidade do tratamento de saúde do paciente beneficiário, em cumprimento à determinação judicial.

**2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A presente compra justifica-se pela necessidade de cumprimento de determinação judicial para fornecimento de medicamento ao paciente beneficiário, conforme prescrição médica e documentação constante no processo judicial. Ressalta-se que o medicamento solicitado não integra a lista padronizada de medicamentos disponibilizados pelo Município. Além disso, o referido medicamento era fornecido pelo Estado, porém atualmente encontra-se em falta, não havendo disponibilidade para atendimento da demanda do paciente. Diante da necessidade de continuidade do tratamento e da ausência de fornecimento regular do medicamento pelos entes responsáveis, faz-se necessária a aquisição por parte do Município, visando evitar prejuízos à saúde do paciente e assegurar o cumprimento da decisão judicial e do direito constitucional ao acesso à saúde.

**3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS**

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

O item e seu respectivo quantitativo foram definidos conforme prescrição médica e documentação emitida judicialmente, a fim de garantir a continuidade e efetividade do tratamento do paciente.

<b>ITEM:</b>	<b>DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:</b>	<b>UN.</b>	<b>QUANTIDADES:</b>
01	Levetiracetam 100 MG/ML, solução oral (líquido), frasco contendo 150 ML.	FR	11

**4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

Descrito no item 3.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A estimativa de custo do item foi realizada por meio de pesquisa na plataforma Painel de Preços da Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Levetiracetam 100 MG/ML, solução oral (líquido), frasco contendo 150 ML.	FR	11	R\$ 98,00	R\$ 1.078,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$1.078,00</b>

**6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA**

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, com entrega a ser realizada na secretaria municipal de saúde, localizada na Rua Luiz Teixeira nº5014, Bairro Centro, Terra de Areia, em parcela única, contemplando a totalidade dos itens adquiridos.

**7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Carine Maschmann Inácio, matrícula 829811, que se responsabilizará pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
  - a) Risco à prestação de serviços essenciais;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Pretende-se, com o presente processo dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 14 de maio de 2026.

**CARINE MASCHMANN INÁCIO**  
ASSINATURA DO FISCAL DO CONTRATO

**FRANCIELI MACÊDO MARQUES**  
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

---

**REJANE HOFFMANN MENGER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**